



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular n.º 373/2018 – NPE

Osasco, 21 de agosto de 2018.

Srs. (as) Gestores (as),

Assunto: “ARTIGO – PRÁTICA DE INCLUSÃO EDUCACIONAL” - VOLUME III

A Sra. Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa conforme Boletim CGEB 254/2018, que o Núcleo de Inclusão Educacional (NINC), do Centro de Atendimento Especializado (CAESP) da CGEB, convida todas e todos da Rede Estadual de Ensino a participar da chamada para publicação virtual (Volume III) de práticas de inclusão educacional desenvolvidas pelas Diretorias de Ensino e/ou Unidades Escolares, em relação às temáticas e modalidades de ensino trabalhadas pelo NINC: Educação Escolar Indígena (EEI), Educação Escolar Quilombola (EEQ), Educação do Campo – Escolas em Assentamentos (EDOC), Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), EJA nas prisões, Educação escolar na Fundação CASA, Diversidade Sexual e de Gênero, estudantes imigrantes e estudantes itinerantes.

Assim como nos anos anteriores, os artigos poderão trazer reflexões teóricas ou práticas (relatos de experiência) e comporão publicação virtual organizada pela equipe NINC, a ser disponibilizada a toda a Rede nos canais de comunicação da SEE, no final do segundo semestre de 2018, com foco na visibilidade das temáticas, das práticas desenvolvidas e fomento à inclusão em perspectiva ampliada.

Orientações para elaboração dos artigos:

1) Os artigos poderão ser escritos por até 3 autores (poderão ser escritos em parceria com funcionários de instituições que apoiam a implementação da educação escolar pela SEE/DE/UE, como é o caso da FUNAI, SAP ou Fundação CASA, dentre outros).

2) O arquivo deverá ser encaminhado em formato doc (Microsoft Word), com fonte Calibri, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens de 2 cm e máximo de 10 páginas.

3) Cada artigo deve conter obrigatoriamente: Título centralizado em maiúsculo e negrito; nome dos autores centralizado logo abaixo do título; Resumo de até 10 linhas; Introdução; Descrição da prática (local – escola, Diretoria de Ensino, equipes de trabalho envolvidas, período, quantidade de participantes – alunos, professores, gestores e outros); Metodologia utilizada na prática; Resultados; Considerações Finais e; Referências Bibliográficas. Gráficos, imagens e tabelas podem ser incorporados ao texto, em alta qualidade e com indicação da fonte.

Os interessados devem enviar os artigos até **05/10/2018** para o e-mail cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Favor indicar no assunto do e-mail: “ARTIGO – PRÁTICA DE INCLUSÃO EDUCACIONAL”.

Solicitamos que divulguem este link a todos os profissionais em suas unidades escolares. Agradecemos a costumeira colaboração e atenção.

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino